

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: od3y0f6h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/02/2023 Indicação nº 172/2023 Protocolo nº 1304/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, A NECESSIDADE DE VERIFICAR CONVÊNIO EXISTENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O HOSPITAL DOS OLHOS, CONSIDERANDO QUE A POPULAÇÃO SE ENCONTRA SEM O ATENDIMENTO DEVIDO.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Prefeito de Cuiabá, ao Secretário de Saúde do Município, por meio do qual indico A NECESSIDADE DE VERIFICAR CONVÊNIO EXISTENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O HOSPITAL DOS OLHOS, CONSIDERANDO QUE A POPULAÇÃO SE ENCONTRA SEM O ATENDIMENTO DEVIDO.

JUSTIFICATIVA

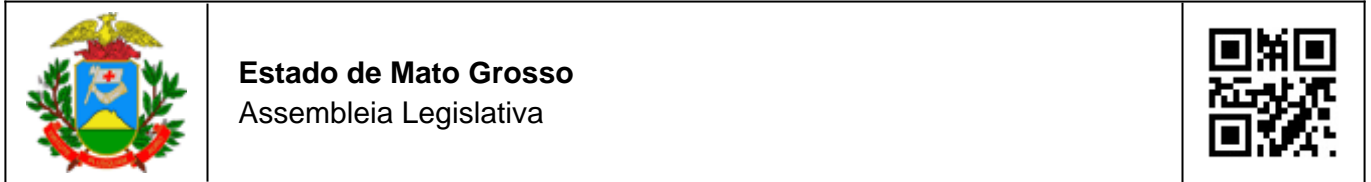
O motivo da referida indicação ocorre em virtude dos inúmeros pedidos de populares e a ocorrência de grande pendência de procedimentos oftalmológicos no Município de Cuiabá.

Insta ressaltar que os pacientes com indicativos de procedimento oftalmológicos, são pacientes extremamente graves, os quais não podem esperar, e na maioria dos casos podem ter prejuízo de perda da visão.

Apesar dos inúmeros esforços de todos os servidores da Central de Regulação, é inegável que precisa ser normalizado os atendimentos oftalmológicos.

Dessa forma, é necessário que sejam envidados esforços para que sejam regularizados, com urgência, todos os procedimentos oftalmológicos pendentes.

Assim, apresento a referida indicação aos nobres parlamentares e



conto com o apoio para a respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual